

PORTARIA N.º 6272, DE 24 DE MARÇO DE 2011

"Cessa efeitos da Portaria n.º 5454, de 05 de Janeiro de 2009 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** fazer cessar a partir desta data, 24 de Março de 2011, os efeitos da Portaria n.º 5454, de 05 de Janeiro de 2009, que constituíam a Unidade de Controle Interno.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Março de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.